

PORTARIA Nº 52/2011

Dispensa e nomeia Desembargadores como membros da Comissão de Divulgação da Jurisprudência.

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEJ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, X, "c", do [Regimento Interno](#) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado o Desembargador Maurício Barros, a seu pedido, da Comissão de Divulgação da Jurisprudência.

Art. 2º - Fica nomeada a Desembargadora Sandra Alves de Santana e Fonseca para compor a Comissão de Divulgação da Jurisprudência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2011.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Segundo Vice-Presidente do TJMG e
Superintendente da EJEJ